



PORTARIA Nº 460, 14 DE JUNHO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Alexandro Pereira do Nascimento	a partir do dia 07/06 a 05/07/2021
Deisielle Fatima Borges	a partir do dia 14/06 a 13/07/2021
Denis Tereza Bueno Camargo	a partir do dia 05/07 a 03/08/2021
Diva Maria de Souza	a partir do dia 05/07 a 03/08/2021
Ednair Garcia Nascimento	a partir do dia 05/07 a 03/08/2021
Eliana Pereira da Silva	a partir do dia 22/06 a 21/07/2021
Elisangela de Jesus Santos Bandeira	a partir do dia 23/06 a 22/07/2021
Franciele de Freitas Pereira	a partir do dia 16/06 a 15/07/2021
Katiusce Martins Nogueira	a partir do dia 07/06 a 06/07/2021
Keiliane Freitas da Silva	a partir do dia 05/06 a 04/07/2021
Rosimar de Fatima Viana	a partir do dia 05/07 a 03/08/2021
Sandra Maria Guerra	a partir do dia 03/05 a 01/06/2021
Viviane Schultz Martins Ribeiro Matos	a partir do dia 01/07 a 30/07/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli